

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 62
31/03/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira de Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 63 (SESSENTA E TRÊS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	2
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>	
DTS CMM 8 2023	DTS MGM 22 2023
DTS EST 9 2023	DTS MGM 23 2023
DTS FFE ISNF 5 2023	DTS PPGAd EST 1 2023
DTS IAC PJS 1 2023	DTS RCN 5 2023
DTS IHT 1 2023	DTS RCN 6 2023
DTS MFL CMB 4 2023	DTS STA 3 2023
DTS MFL CMB 5 2023	DTS TCE 7 2023
DTS MFL CMB 6 2023	
SEÇÃO II	19
<u>COMUNICADO, EDITAL E OUTROS.</u>	
EDITAL PQN VCX 1 2023	
EDITAL VEM VEI 3 2023 (COORD. VICE-COORD.)	
SEÇÃO III	30
<u>DECISÃO</u>	
DECISÃO GABR 60 2022	
DECISÃO GABR 63 2022	
SEÇÃO IV	35
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA</u>	
DTS PROAD 31 2023	DTS SDC 11 2023
DTS PROGRAD 3 2023	DTS SRI 8 2023
<u>EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL</u>	
EIC SRI 6 2023 (UFF E UNIVERSIDAD TECNOLOGICA DE BOLIVAR, COLÔMBIA)	
EIC UFF, PETROBRAS E FEC PROC.Nº 23069.007846 2019-08	
<u>PORTARIA</u>	
PORTARIA 419 2023	PORTARIA 560 2023
PORTARIA 533 2023	PORTARIA 561 2023
PORTARIA 557 2023	PORTARIA 562 2023
PORTARIA 558 2023	
PORTARIA 559 2023	
<u>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES</u>	
RDD CCPP DAP 24 2023	RDD DAP GEPE RET 222 2023
RDD DAP GEPE RET 215 2023	RDD DAP GEPE RET 223 2023
RDD DAP GEPE RET 216 2023	RDD DAP GEPE RET 224 2023
RDD DAP GEPE RET 217 2023	RDD DAP GEPE RET 225 2023
RDD DAP GEPE RET 218 2023	
RDD DAP GEPE RET 219 2023	
RDD DAP GEPE RET 220 2023	
RDD DAP GEPE RET 221 2023	

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM/UFF Nº 8, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Alteração de membro da
Comissão de Avaliação Local
de Faculdade de Medicina.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Alterar a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM/UFF Nº 24, de 27 de setembro de 2022.

II – Substituir a servidora técnica-administrativa Angélica Baggio Lago, SIAPE n. 1864875, pela servidora técnica-administrativa Priscilla Vieira de Biasi Cordeiro, SIAPE nº 2993826.

Esta designação entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Diretor da Faculdade de Medicina

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST/UFF Nº 9 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Designação de Comissão Organizadora do Acolhimento Estudantil para o primeiro período letivo de 2023, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - EST.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - EST, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - Designar os docentes: **JOÃO ALBERTO NEVES DOS SANTOS** (matrícula SIAPE 1743442), **AMÉRICO DA COSTA RAMOS FILHO** (matrícula SIAPE 1975554), **SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO** (matrícula SIAPE 1911303), **SAULO BARROSO ROCHA** (matrícula SIAPE 1710818), **GERALDO COSTA JUNIOR** (matrícula SIAPE 1411947), **PATRÍCIA LEVIN DE CARVALHO CIDADE** (matrícula SIAPE 1832602) e **ALEXANDRE CUNHA GOMES** (matrícula SIAPE 2241018) para comporem a Comissão Organizadora do Acolhimento Estudantil para o primeiro período letivo de 2023, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - EST;

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO FFE / ISNF/ UFF Nº 5, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Banca da Seleção Simplificada
Endodontia, do Departamento
de Formação Específica/ISNF.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Designar** os professores listados em quadro abaixo, para compor a Banca da Seleção Simplificada de Endodontia, de acordo com aprovação da Plenária do Departamento de Formação Específica, em Reunião ordinária ocorrida no dia 09 de fevereiro de 2023, do Curso de Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

TITULARES:	SIAPE:
Mauricio Santa Cecília (presidente)	1672279
Wantuil Rodrigues Araújo Filho	1580628
Walter Luis Soares Fialho	1156882
SUPLENTES:	
Penha Faria da Cunha	3305421
SECRETÁRIA:	
Rosane Bitencourt Parreira	1971791

II - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA VOLPE DE ABREU
Chefe do Departamento de Formação Específica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IAC-PJS/UFF Nº 1, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Designar membros da comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Justiça e Segurança.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os membros abaixo para compor a **comissão de bolsas** do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Justiça e Segurança

Docentes:

JOSÉ COLAÇO DIAS NETO

siape 2643124

FLÁVIA MEDEIROS SANTOS

siape 2116315

LUCÍA EILBAUM

siape 2155571

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou remunerada

III – Fica revogada a Determinação de Serviço IAC-PJS/UFF nº 1, de 23 de Março de 2023.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍA EILBAUM
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM JUSTIÇA E SEGURANÇA

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IHT/UFF, Nº. 2, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Aprovar, *ad referendum*, a homologação da decisão da Comissão Eleitoral Local (CEL) sobre a eleição para Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História (PEH) em 2023.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE HISTÓRIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Senhor Reitor,

RESOLVE:

I – Aprovar, *ad referendum*, a homologação da decisão da Comissão Eleitoral Local (CEL) sobre a eleição para Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História (PEH), publicada em Boletim de Serviço Nº 48, do dia 13 de março de 2023, na página 18.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO BITTENCOURT IVAIR PINTO
Vice-Diretor do Instituto de História
Siape: 1450048
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL/CMB/UFF Nº 4, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Designação de Coordenadores
das Disciplinas oferecidas pelo
Departamento de Fisiologia e
Farmacologia

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA DO INSTITUTO BIOMÉDICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a Portaria nº 67.271, de 17 de agosto de 2020, publicada na página 20 da seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) de 18 de agosto de 2020,

RESOLVE:

I– Designar os professores abaixo relacionados para as coordenações de disciplinas oferecidas pelo Departamento de Fisiologia e Farmacologia:

MFL00048 MFL00028 Bioética - Rita Leal Paixão siape 310647
MFL00029 Fisiologia Humana - Regina Célia Cussa Kubrusly siape 2168219
MFL00049 Farmacologia Aplicada -Ney Roner Pecinalli siape 398495
MFL00050 Fisiologia de Órgãos e Sistemas - Natália Galito Rocha Ayres siape 2125549
MFL00054 Fisiologia do Exercício - Pedro Paulo da Silva Soares siape 2228069
MFL00059 Farmacologia Básica - Elisabeth Marostica siape1524933
MFL00062 Fundamentos de Farmacologia - Luciana Reis Malheiros siape310671
MFL00063 MFL00064 Fisiologia Veterinária I e II -José Antonio Silva Ribas siape 63111917
MFL00065 MFL00066 Farmacologia Veterinária I e II - Antonio Filipe Braga da Fonseca siape 1096217
MFL00067 Fisiologia I Letícia de Oliveira siape 2314108
MFL00069 Transtornos Alimentares: Aspectos Físio-Farmacológicos - Luciana Reis Malheiros siape 310671
MFL00070 Fisiologia Comparada - Mirtes Garcia Pereira Fortes siape 1477721
MFL00071 Fisiologia VI -Aline Araujo dos Santos Rabelo siape 2540232
MFL00072 Fisiologia VII Medicina - Tânia Gouvêa Thomaz siape1100000
MFL00073 Fisiologia II Odontologia - Nazareth de Novaes Rocha siape 1154304
MFL00074 Farmacologia Geral - Christina Gaspar Villela siape 1760611
MFL00075 Farmacologia Aplicada à Odontologia - Christina Gaspar Villela siape 1760611
MFL00076 Fisiologia III - Ronald Marques dos Santos siape 2314104
MFL00077 Seminários em Fisiologia Endócrina e Metabolismo - Karen de Jesus Oliveira siape 1643576
MFL00078 Fisiologia V - Rachel Moreira Moraes dos Santos siape 1518292
MFL00081 Fisiologia em Casos Clínicos - Aline Araujo dos Santos Rabelo siape 2540232

Esta designação não corresponde à função gratificada. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO
Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia (MFL)

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL/CMB/UFF Nº 5, DE 28 MARÇO DE 2023

Representação do Departamento
de Fisiologia e Farmacologia no
Colegiado da Biomedicina.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA DO INSTITUTO BIOMÉDICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a Portaria nº 67.271, de 17 de agosto de 2020, publicada na página 20 da seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) de 18 de agosto de 2020,

RESOLVE:

I - Designar os seguintes docentes para representar o Departamento de Fisiologia e Farmacologia na composição do Colegiado da Biomedicina: Elisabeth Maróstica siape 1524933 como membro titular, e Natália Galito Ayres. siape 2125549 como membro suplente.

Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO
Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia (MFL)

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL/CMB/UFF Nº 6, DE 28 MARÇO DE 2023

Representação do
Departamento de Fisiologia e
Farmacologia no Colegiado da
Biologia.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA DO INSTITUTO BIOMÉDICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a Portaria nº 67.271, de 17 de agosto de 2020, publicada na página 20 da seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) de 18 de agosto de 2020,

RESOLVE:

I - Designar os seguintes docentes para representar o Departamento de Fisiologia e Farmacologia na composição do Colegiado da Biomedicina: REGINA CÉLIA CUSSA KUBRUSLY, SIAPE: 2168219 como membro titular e MIRTES GARCIA PEREIRA FORTES SIAPE:1477721 como membro suplente.

Esta designação não corresponde à função gratificada. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO

Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia (MFL)

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM/UFF Nº22, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Constituição de Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo elencados para compor a Banca Examinadora de avaliação do Trabalho de Conclusão de curso - TCC, modalidade monografia, da aluna **DRIELLI MASCARENHAS GAVA NUNES**, MATRÍCULA 118.016.044, tema: “Prevenção de parto pré-termo – desafios no diagnóstico e conduta da insuficiência cervical”. A aluna foi orientada pela Professora Cristiane Alves de Oliveira (MMI) – matrícula SIAPE 1313280.

DOCENTE	SIAPE
1 –Renato Augusto Moreira de Sá (MMI)	2096140
2 –Flávia do Vale Araújo (MMI)	1459444
3 –Susana Cristina Aidé Fialho Viviani (MMI)	2191861

II – Designar como Presidente da Banca o docente Renato Augusto Moreira de Sá.

III – As designações não se referem à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. CLAUDETE APARECIDA ARAÚJO CARDOSO
Matrícula SIAPE 1458469
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina da
Universidade Federal Fluminense

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM/UFF Nº23, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Constituição de Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo elencados para compor a Banca Examinadora de avaliação do Trabalho de Conclusão de curso - TCC, modalidade monografia, do (a) aluno (a) **LUÍSA VIEIRA AARÃO REIS**, MATRÍCULA 117.016.093, tema: “Prurido no couro cabeludo associado às alopecias cicatriciais primárias. A aluna foi orientada pela Professora Maria Fernanda Reis Gavazzoni Dias (MMC) – matrícula SIAPE 2145396.

DOCENTE	SIAPE
1 –Simone de Abreu Neves Salles (MMC)	310931
2 –Paula Dadalti Granja (MMC)	2361514
3 –Maria Claudia Almeida Issa (MMC)	1741859

II – Designar como Presidente da Banca a docente Simone de Abreu Neves Salles.

III – As designações não se referem à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. CLAUDETE APARECIDA ARAÚJO CARDOSO
Matrícula SIAPE 1458469
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina da
Universidade Federal Fluminense

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGAd - EST/UFF Nº 1, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Comissão do Processo Seletivo 2023
- PPGAd/UFF.

A COORDENADORA PRO TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

I - Criar a Comissão do Processo Seletivo 2023 para organizar todo o processo seletivo para ingresso em 2023.

II - Designar como membros desta Comissão, os docentes ANA RAQUEL COELHO ROCHA, SIAPE:127.5555; AMÉRICO DA COSTA RAMOS FILHO, SIAPE: 197.5554; ANDREA OLIVEIRA RIBEIRO, SIAPE: 113.2455; ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE: 214.1020; ARIEL LEVY, SIAPE: 357.9178; AURÉLIO LAMARE SOARES MURTA, SIAPE:164.3118; CAMILA BRAGA SOARES PINTO CPF: ***.526.406-**; CLAUDIO HENRIQUE DA SILVEIRA BARBEDO, CPF: ***.515.387-**; CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL, CPF: ***.122.394-**; DANIELA MUNHOZ DA COSTA LIMA, SIAPE: 224.0468, DÉBORA BOGÉA DA COSTA TAYT-SON, SIAPE 114.6131; DENISE FRANCA BARROS, CPF: ***.195.627-**; EDUARDO CAMILO DA SILVA, SIAPE: 1741817; ESTEFAN MONTEIRO DA FONSECA, SIAPE: 214.5262; FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA, SIAPE: 387668; FLÁVIA MANUELLA UCHÔA DE OLIVEIRA, SIAPE: 125.6838; FREDERICO JOSE LUSTOSA DA COSTA, SIAPE: 182.2543; MARIANA MARINHO DA COSTA LIMA PEIXOTO; CPF: ***.613.517-**; JANAINA MACHADO SIMÕES, SIAPE: 1637064; JOÃO PAULO COSENZA, SIAPE: 184.1956; MARTIUS RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ, SIAPE: 231.5516; PAULO EMILIO MATOS MARTINS, CPF: ***.233.022-**; SELMA ALVES DIOS, SIAPE: 98.9178; e SERGIO DE SOUSA MONTALVAO, SIAPE: 191.1303.

III - Designar o Professor Eduardo Camilo da Silva para a função de Presidente da Comissão acima mencionada.

Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA RAQUEL COELHO ROCHA

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Administração

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCN/UFF Nº 5, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Designação de Coordenador do Setor de Física, do Departamento de Ciências da Natureza.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE RIO DAS OSTRAS, DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE, DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a Port. 1.028, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 133, de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

I - Designar o docente André Asevedo Nepomuceno, Siape 2788658, como Coordenador do Setor de Física, do Departamento de Ciências da Natureza:

II - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entra em vigor com efeitos retroativos a 11 de abril de 2019.

ETEL RODRIGUES PEREIRA GIMBA
Chefe do Departamento de Ciências da Natureza

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCN/UFF Nº 6, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Designação de Coordenador do
Setor de Química, do
Departamento de Ciências da
Natureza.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE RIO DAS OSTRAS, DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE, DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a Port. 1.028, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 133, de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

I - Designar a docente Vanessa End de Oliveira, Siape 1975350, como Coordenadora do Setor de Química, do Departamento de Ciências da Natureza:

II - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entra em vigor com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2022.

ETEL RODRIGUES PEREIRA GIMBA
Chefe do Departamento de Ciências da Natureza

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA/UFF Nº 3, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Constituir comissão responsável por estabelecer critérios, no âmbito do STA, para lançamento de carga horária no Relatório Anual de Docentes.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (STA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os docentes AMÉRICO DA COSTA RAMOS FILHO (matrícula SIAPE 1975554), EDUARDO CAMILO DA SILVA (matrícula SIAPE nº. 1741817), ELAINE RIBEIRO SIGETTE (matrícula SIAPE nº. 1692537), ELZA MARIA MARINHO LUSTOSA DA COSTA (matrícula SIAPE nº. 2035619), IVANDO SILVA DE FARIA (matrícula SIAPE nº. 2522192) e JAIME BARON (matrícula SIAPE nº. 307719) para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável por estabelecer critérios, no âmbito do STA, para lançamento de carga horária no Relatório Anual de Docentes.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA
Matrícula SIAPE 1822543
Chefe do Departamento de Administração – STA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE/UFF Nº 7, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Designa membros da banca de seleção de tutores para o Programa de Tutoria 2023 do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I - Designar os docentes **GABRIEL MÁRIO GUERRA BERNADÁ**, matrícula SIAPE nº 3105944; **GERONIMO PEREZ**, matrícula SIAPE nº 1331337; **LEONARDO SANTOS DE BRITO ALVES**, matrícula SIAPE nº 1577999 e, como suplente, **ISABELA FLORINDO PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1059222, como membros da banca de seleção de tutores para o Programa de Tutoria 2023 do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, nos termos da Instrução de Serviço PROGRAD nº 33/2022 de 17 de dezembro de 2020 (Boletim de Serviço nº 233 de 2022), que estabelece critérios para a operacionalização do Programa de Tutoria de 2023.

II - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Diretor da Escola de Engenharia

#####

SEÇÃO II

EDITAL PQN/VCX N.º 1/2023

Consulta Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional do Instituto de Ciências Exatas – Quadriênio 2023-2027.

O Coordenador *Pro Tempore* do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução CUV nº 104/97 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE), torna público à toda a comunidade que está aberto o processo de consulta eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional do Instituto de Ciências Exatas – Quadriênio 2023-2027.

Da Comissão Eleitoral Local (CEL)

Art. 1º - A Comissão Eleitoral Local (CEL), instaurada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF Nº 30, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, designou para esse processo seletivo como membros titulares os docentes Danielle da Costa Rubim Messeder dos Santos (SIAPE: 1793140), Leandro Ferreira Pedrosa (SIAPE: 1895251), Natany Dayani de Souza Assai (SIAPE: 1104924) e o discente Marcos Vinícios dos Reis (MATRÍCULA: M107.122.002) e como membros suplentes a docente Alessandra Rodrigues Rufino (SIAPE: 1769453) e o discente Israel Firmino da Silva (MATRÍCULA: M107.122.001)

Do Calendário Eleitoral

Art. 2º - A consulta de que trata este edital seguirá o **Calendário Eleitoral** abaixo.

DATA	ATIVIDADE
30/03/2023	Divulgação do Edital
01/04 a 09/04/2023	Inscrições
10/04/2023, às 16h00	Divulgação das inscrições
11, 12 e 13/04/2023	Recursos às Inscrições
14/04/2023, às 14h00	Resultado do julgamento dos recursos
14/04/2023, às 16h00	Divulgação das chapas homologadas
Até às 19h do dia 17/04/2023	Divulgação da lista de votantes
17/04 a 20/04/2023	Campanha Eleitoral
17/04 a 19/04/2023	Inscrição de fiscal
27/04/2023, às 14 horas	Abertura da eleição no sistema
27/04/2023, às 14 horas	Envio do link para votação on-line
Das 10h:00 do dia 28/04/2023 até as 23h:00 do dia 01/05/2023	Consulta Eleitoral
02/05/2023, às 14h	Apuração dos votos
02/05/2023, às 16h	Divulgação do resultado
A partir do dia 03/05 até às 16h00 do dia 05/05/2023	Recursos aos Resultados

08/05 (segunda), às 14h	Resultado do Julgamento dos recursos
08/05 (segunda), às 16h	Proclamação do resultado da consulta eleitoral

Do Contato e das Publicações

Art. 2º - Todo contato acerca deste Edital para esclarecimentos deverá ser realizado através do e-mail institucional da Coordenação do Curso, pelo e-mail pgn.vcx@id.uff.br.

Art. 3º - Todas as publicações e divulgações referentes a este processo eleitoral serão feitas no site <http://icex.sites.uff.br>.

Dos Candidatos

Art. 4º - São elegíveis para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional do ICEx/UFF os professores do quadro permanente ali lotados que atendam aos Artigos 24 e 29 da Resolução CUV nº 104/97, alterada pela DECISÃO CUV nº 77/2013.

Das Inscrições

Art. 5º - As inscrições das chapas serão realizadas por meio do **Requerimento de Inscrição (ANEXO I)** e encaminhado por meio eletrônico para o e-mail pgn.vcx@id.uff.br, com o "Assunto: *Inscrição de Chapa – Consulta Eleitoral PROFQUI*", no prazo constante no Calendário Eleitoral.

I - O **Requerimento de Inscrição (ANEXO I)** deverá ser assinado por ambos os integrantes.

II - Ao Requerimento de Inscrição (ANEXO I), deverá ser anexado a seguinte documentação para cada candidato:

- a. **Declaração de Elegibilidade (ANEXO II)**;
- b. Documento de Identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos); e
- c. Comprovante de vínculo atual ao quadro permanente da UFF.

Da divulgação das inscrições

Art. 6º - O resultado das inscrições será divulgado pela CEL no site <http://icex.sites.uff.br>, na data e horário constantes no Calendário Eleitoral.

Dos Recursos e da Homologação das Inscrições

Art. 7º - A CEL receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art. 62 do RGCE, nas datas constantes no Calendário Eleitoral, por meio eletrônico para o e-mail pgn.vcx@id.uff.br, com o "Assunto: *RECURSO inscrição de chapa – Consulta Eleitoral PROFQUI*", que devem ser feitos com o **Formulário de Recurso (ANEXO III)**.

Art. 8º - A divulgação dos resultados dos recursos e a homologação das chapas serão publicadas no site <http://icex.sites.uff.br>, nas datas e horários constantes no Calendário Eleitoral.

Da Campanha Eleitoral

Art. 9º - A campanha eleitoral transcorrerá por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, site(s) próprio(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como WhatsApp, Telegram ou similares, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF, no período constante no Calendário Eleitoral.

Da Data da Consulta

Art. 10 - A Consulta Eleitoral ocorrerá no período constante no Calendário Eleitoral, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em: <https://citsmartuff.centralit.com.br/citsmart/>

Do Local da Consulta

Art. 11 - A Consulta Eleitoral On-line será realizada por meio de link que será enviado exclusivamente através de e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IdUFF, no caso dos Discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

Do Acompanhamento do Processo de Consulta

Art. 12 - Compete a Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Do Direito ao Voto e do Peso do Voto

Art. 13 - Para o referido processo de consulta tem direito a voto:

- a) Docentes integrantes do curso PROFQUI lotados em Departamentos de Ensino da UFF, na condição de membros permanentes, conforme estabelecido pelo RGCE;
- b) discentes matriculados como alunos regulares do curso PROFQUI do ICEX; e
- c) Servidores Técnico-Administrativos do quadro permanente do Instituto de Ciências Exatas da UFF que exerçam suas atividades no curso PROFQUI.

Parágrafo único - O peso do voto, de acordo com o Art. 3º, III – RGCE, é de 50% (cinquenta por cento) para docente juntamente com os servidores técnico-administrativos e de 50% (cinquenta por cento) para o voto discente.

Art. 14 - A divulgação da lista de votantes ocorrerá conforme o Calendário Eleitoral, por meio do site <http://icex.sites.uff.br>, sendo que as inscrições para novos votantes poderão ocorrer até as 18h00 do anterior à abertura da eleição no sistema, desde que cumprido os requisitos estabelecidos no Art. 13 deste edital.

Art. 15 - O requerimento de inscrição do novo votante será protocolado, por meio do e-mail pqn.vcx@id.uff.br, devendo ser informado no campo “Assunto: *Requerimento para inscrição de novo votante – PROFQUI*”, devendo ser anexados ao corpo do e-mail documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos) e comprovante de lotação, no caso de docentes e técnicos-administrativos, ou comprovante de inscrição em disciplinas oferecidas pelo respectivo curso no semestre letivo de realização da consulta.

Da Apuração

Art. 16 - A apuração dos votos será realizada de forma remota na data e horário constantes no Calendário Eleitoral.

Dos resultados da apuração

Art. 17 - O resultado da apuração será divulgado no site <http://icex.sites.uff.br> na data e horário constantes no Calendário Eleitoral.

Dos recursos sobre a apuração

Art. 18 - Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo e-mail pqn.vcx@id.uff.br, conforme Art. 62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, até a data e horário limites constantes no Calendário Eleitoral.

Da Divulgação dos Recursos

Art. 19 - O resultado do recurso interposto relativos à apuração será divulgado no site [http://icex.sites.uff.br/](http://icex.sites.uff.br) na data e horário constantes no Calendário Eleitoral.

Da divulgação do Resultado Final

Art. 20 - O Resultado Final da consulta será divulgado no site <http://icex.sites.uff.br>, na data e horário constantes no Calendário Eleitoral, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção do ICEx.

Das Disposições Finais

Art. 21 - É permitido ampla fiscalização, podendo as chapas registradas credenciar junto à Comissão Eleitoral Local até dois fiscais através do **Formulário de Cadastro de Fiscal (ANEXO IV)**.

Art. 22 - A Consulta será regida pela Resolução CUV nº 104/97 e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos pela Comissão Eleitoral Local em 1ª instância e, em última instância, pelo Colegiado da Unidade. As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral Local. A CEL deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação online.

Volta Redonda, 28 de março de 2023.

THIAGO SIMONATO MOZER
Coordenador *Pro tempore* do PROFQUI
#####

LEANDRO FERREIRA PEDROSA
Presidente da CEL
#####

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

À Comissão Eleitoral Local,

Os candidatos listados abaixo vêm requerer a esta Comissão Eleitoral Local suas inscrições no processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar suas preferências à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional do Instituto de Ciências Exatas – Quadriênio 2023-2027.

Os candidatos informam que estão cientes do Parágrafo Único do Artigo 29 da Resolução CUV nº 104/97 que diz: “*Caso eleito, o docente deverá exercer o cargo no regime de tempo integral.*”

Nome do candidato à COORDENADOR: _____

Matrícula SIAPE: _____ Assinatura: _____

Nome do candidato à VICE-COORDENADOR: _____

Matrícula SIAPE: _____ Assinatura: _____

Volta Redonda _____ de _____ de 20__

DA COMISSÃO ELEITORAL

 INSCRIÇÃO DEFERIDA INSCRIÇÃO INDEFERIDA

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

.....

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, _____, candidato ao cargo de _____ do curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional do Instituto de Ciências Exatas – Quadriênio 2023-2027, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE (Resolução CUV nº 104/97)

Volta Redonda, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, SIAPE nº _____,
requerimento da inscrição número _____ para concorrer à vaga do Edital da consulta
eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Mestrado Profissional em
Química em Rede Nacional do Instituto de Ciências Exatas – Quadriênio 2023-2027, apresento o
RECURSO contra:

() IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÕES

() APURAÇÃO

Descrição do Motivo: _____

Volta Redonda, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Requerente

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE CADASTRO DE FISCAL

Eu, _____, SIAPE nº _____,
venho solicitar credenciamento para fiscal da Consulta Eleitoral para escolha de Coordenador e
Vice-Coordenador do curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional do Instituto
de Ciências Exatas – Quadriênio 2023-2027.

Nestes termos, peço deferimento.

Volta Redonda, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Requerente

EDITAL VEM VEI/Nº 3, DE 28 DE MARÇO DE 2023**HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, através da DTS nº 15 de 09 de março de 2023, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (UFF), Resolução nº 104/97 do CUV, no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do coordenador e vice coordenador curso de graduação em Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - VEI, para o Quadriênio 2023/2027, torna pública a homologação da seguinte chapa:

Chapa 1: “Mais Aulas Práticas na Engenharia Mecânica”

Coordenadora: Profa. Flavia de Paula Vitoretti

VEM – Matrícula Siape: 2361513

Vice- coordenador: Prof. Rafael Oliveira Santos

VEM – Matrícula Siape: 1307736

Volta Redonda, 28 de março de 2023.

HENRIQUE MASSARD DA FONSECA – SIAPE 1100591

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

SEÇÃO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.152816/2021-61

Interessado: Lidiane Peixoto de Almeida

DECISÃO GABR Nº 060 / 2022, de 28 de abril de 2022.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.152816/2021-61, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 0751565); e
- 3- O Parecer nº 00174/2022/CJ/PF-UFF/PGF (Id. 0784245), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00323/2022/LAHM/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU (Id. 0784271);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Lidiane Peixoto de Almeida, matrícula SIAPE n.º 1976025.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 29/04/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **0785772** e o código CRC **56BF52FA**.

Referência: Processo nº 23069.152816/2021-61

SEI nº 0785772



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.150030/2022-91

Interessado: Ester Nascimento de Araujo Souza

DECISÃO GABR Nº 063 / 2022, de 29 de abril de 2022.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.150030/2022-91, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), através do OFÍCIO 71426/2021- TCU/Seproc;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 0761386); e
- 3- O Parecer nº 00175/2022/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 0785753), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00324/2022/LAHM/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU (Id. 0785763);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Ester Nascimento de Araujo Souza, matrícula SIAPE n.º 3140739.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 29/04/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0787549** e o código CRC **13384F71**.

Referência: Processo nº 23069.150030/2022-91

SEI nº 0787549



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 31/2023, de 29 de março de 2023.

Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para contratação de serviços de motociclista.

O Substituto Eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.158494/2023-26,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação de contratação de serviços com cessão de mão de obra de motociclistas nas dependências da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
João Paulo Marques Moraes	1549110	Integrante Administrativo
Viviane Soares Rodrigues	1944376	Integrante Solicitante
Igor Dias de Souza	1969062	Integrante Técnico

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Pró-Reitor de Administração (*Substituto Eventual*)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 29/03/2023, às 00:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1332798** e o código CRC **5728CC75**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD/UFF Nº 3, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores e estudantes para compor a Comissão organizadora do edital 01/2023, do PROLICEN/UFF - Programa Licenciaturas.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para compor a Comissão organizadora do edital 01/2023, do PROLICEN/UFF - Programa Licenciaturas:

Lisete Jaehn - Professor do Magistério Superior - matrícula SIAPE 2812302
Márcia Maria e Silva - Professor do Magistério Superior – matrícula 1549058
Diego Carlos Pereira - Professor do Magistério Superior - matrícula SIAPE 1058164
Danuse Pereira Vieira - Professor do Magistério Superior – matrícula SIAPE 2267552
Natany Dayani de Souza Assai - Professor do Magistério Superior – matrícula SIAPE 1104924
Alexsandra dos Santos Oliveira - Professor do Magistério Superior - matrícula SIAPE 2997763
Andréa Lúcia da Silva de Paiva - Professor do Magistério Superior - matrícula SIAPE 1994787
Iomara Barros De Sousa - Professor do Magistério Superior - matrícula SIAPE 1994567
Erika Gonçalves Ramos – Pedagoga – matrícula SIAPE 2147579
Karolline Pinheiro Ribeiro - Estudante - matrícula UFF 218010177

II. Caberá à primeira a Presidência da Comissão.

III. Esta Comissão tem a função de organizar e acompanhar o Edital 01/2023, de seleção de bolsistas do Programa Licenciaturas e fica incumbida de planejar e coordenar a Mostra de Iniciação à Docência/MID 2023.

IV. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA

Pró-Reitora de Graduação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC/UFF Nº 11 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Constituir o Grupo de Trabalho para a organização da programação da SDC para a Semana Somos + UFF de recepção de ingressantes em 2023.1 da Universidade Federal Fluminense.

A SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Portaria n.º 2.238 de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 02/01/2023, e no Boletim de Serviço ANO LVII – N.º 01 02/01/2023 SEÇÃO IV P.114

I. Indicar os seguintes servidores como responsáveis pela organização da programação das Bibliotecas UFF e Arquivos UFF da SDC para a Semana de Somos + UFF de recepção de ingressantes em 2023.1 Universidade Federal Fluminense:

NOME	CARGO	SIAPE
ANA CLAUDIA FERREIRA MESSIAS	Bibliotecário-documentalista	1630027
ANA PAULA MATOS BAZILIO	Bibliotecário-documentalista	1465533
ANA ROSA DOS SANTOS	Bibliotecário-documentalista	1030135
ANDRÉIA PEREIRA DE ARAÚJO MATOS	Bibliotecário-documentalista	1849886
ANGELA ALBUQUERQUE DE INSFRAN	Bibliotecário/documentalista	1038292
ANNE MARIE LAFOSSE PAES DE CARVALHO	Bibliotecário/documentalista	1064446
CAMILLA FERNANDES AQUINO	Arquivista	2870033
CAROLINA CRISTINA ALVES MARTINS	Bibliotecário/documentalista	3159053
CLÁUDIA MARIA GOMES CURI	Bibliotecário-documentalista	1523661
DEBORA NASCENTES RIBEIRO	Bibliotecário-documentalista	1328261
ELAZIMAR MENEZES DE SOUZA	Bibliotecário-documentalista	306432
ERMIREZ GOMES ROSA	Bibliotecário-documentalista	1672167
FABIANA DE MELO AMARAL G. PINTO	Bibliotecário-documentalista	1740383
FERNANDA NASCIMENTO SILVA	Bibliotecário-documentalista	2028476
FLAVIO FERREIRA JUNIOR	Bibliotecário-documentalista	1850078
GEISA MEIRELLES DRUMOND	Bibliotecário-documentalista	2084832

GISELE APARECIDA TEIXEIRA	Bibliotecário-documentalista	1649868
GLAUCE CRISTINA DA CONCEICAO SILVA	Arquivista	1768517
ISABELLA CAROLINA DO NASCIMENTO PINTO	Bibliotecário-documentalista	1046945
IZABELLA PATRICIA DE ARAÚJO FERNANDES MACHADO	Bibliotecário-documentalista	3144719
JANAINE APARECIDA FERREIRA DE SÁ	Bibliotecário-documentalista	3271289
JOANILDA MARIA DOS SANTOS	Bibliotecário-documentalista	1856748
JOELMA JANUÁRIO DOS SANTOS	Bibliotecário-documentalista	1624458
JOSIMARA DIAS BRUMATI	Bibliotecário-documentalista	1879261
JULIA DE ALBUQUERQUE SANTOS	Bibliotecário-documentalista	3096102
LETÍCIA DOS SANTOS SOUZA CRUZ	Bibliotecário-documentalista	3315077
LUÍS EVERALDO DOS SANTOS CARVALHO	Assistente administrativo	2270371
MANOELA FERRAZ MOYSES,	Bibliotecário-documentalista	1741381
MARIA APARECIDA COREL MORETTI	Bibliotecário-documentalista	311155
MARIA CONCEIÇÃO SILVA		1030091
MARIA DALVA PEREIRA DE SOUZA	Bibliotecário-documentalista	2265671
MARIA HELENA FERREIRA XAVIER DA SILVA	Bibliotecário-documentalista	1791224
MARIA THEREZA MONTEIRO PEREIRA SOTOMAYOR	Arquivista	1877407
MARINA HUSSAK DOS SANTOS	Bibliotecário-documentalista	1077142
MONNIQUE SAO PAIO DE AZEREDO ESTEVES VEIGA	Bibliotecário-documentalista	2404822
NARA CANDIDO DE VASCONCELOS	Bibliotecário-documentalista	3144177
PEDRO HENRIQUE WAJSFELD LIMA	Bibliotecário-documentalista	1141160
RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	Bibliotecário-documentalista	3269190
RIETH DE CARVALHO QUARESMA	Bibliotecário-documentalista	1741389
ROSIMARY BOTELHO DE SANTANA	Assistente administrativo	3156093
TATHIANE AMARAL MARQUES	Bibliotecário-documentalista	3269949
TESSALI SOARES NABEKURA	Bibliotecário-documentalista	3144229
THALLES AUGUSTO DE CARVALHO SICILIANO	Bibliotecário-documentalista	1320501

THULIO PEREIRA DIAS GOMES	Bibliotecário-documentalista	2401879
TIAGO BORTONCELLO PIANEZZOLA	Bibliotecário-documentalista	3280240
VALÉRIA DE SÁ SILVA	Bibliotecário-documentalista	121314
VANJA NADJA RIBEIRO BASTOS	Bibliotecário-documentalista	1206865
WALLACE LEAL BARBOSA	Técnico de Tecnologia da Informação	3271286

II. O Grupo de Trabalho é coordenado pela servidora MANOELA FERRAZ MOYSES, Bibliotecária-documentalista, Matrícula SIAPE 1741381. Em sua ausência, o vice-coordenador THULIO PEREIRA DIAS GOMES, Bibliotecário-documentalista, Matrícula SIAPE 2401879, assumirá a coordenação do grupo. Os coordenadores apresentarão à SDC o relatório final das atividades desenvolvidas pelo respectivo grupo de trabalho.

III. Terá validade até 30/04/2023.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura e não enseja qualquer tipo de remuneração aos membros.

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI/UFF Nº 8 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Designar Docente para coordenar a parceria entre a UFF e a Universidad Tecnológica de Bolívar.

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar como Coordenador da **parceria entre a UFF e a Universidad Tecnológica de Bolívar**, o Professor **TULIO BATISTA FRANCO**, matrícula SIAPE nº 1320946, vinculado ao INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LÍVIA REIS
Superintendente de Relações Internacionais
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL Nº 6/2023/SRI/UFF

Niterói, 29 de março de 2023.

PROCESSO: Nº. 23069.183781/2022-93

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Tecnológica de Bolívar, Colômbia

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 17 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

BRUNO STEFONI BÖCK
Administrador
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.007846/2019-08

INSTRUMENTO: Aditivo ao Termo de Cooperação 5900.0112812.19.9

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. O prazo adicional será considerado a partir da data de encerramento do instrumento contratual ora aditado.

DATA: 09 de março de 2021.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e IGOR VIEGAS ALVES FERNADES DE SOUZA, Representante da Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS.

P U B L I Q U E – S E

THAISA NUNES FERREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
SAPT-CAD/GABR
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 419 de 9 de março de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.003252/2021-34

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: Lurdes Perez Oberg, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2145825, Jacqueline da Silva Deolindo Curvello, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2332715 e Eduardo Manuel Rosa, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2624468, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 256 de 08/02/2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300419A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33125-3304 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 533 de 23 de março de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo decreto de 22 de novembro de 2022 publicado no DOU nº 219 de 22 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta nos Processos nº **23069.189328/2022-91**,

Resolve:

Art. 1º Conceder pensão à(o) **ROSANA SÁ DE CARVALHO**, na qualidade de **filho(a) inválido(a)** do aposentado **REYNALDO COELHO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em radiologia, matrícula Siape **302704**, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em **31/10/2022**, com fundamento na alínea "b", inciso VI do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645/2022 c/c o art. 217 da Lei nº 8.112/1990 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Art. 3º Os efeitos desta Portaria **retroagem a data do óbito (31/10/2022)**;

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300533A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33211-1879 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.132
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 557 de 28 de março de 2023

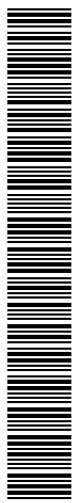
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.154981/2023-10;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar THIAGO JORDEM PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2083865, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Matemática - Titulação: Bacharelado**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Campus Santo Antônio de Pádua, designado pela Portaria nº. 40 de 11/01/2022, publicada no D.O.U. de 12/01/2022. **FCC**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300557A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33345-7756 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 558 de 28 de março de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Matemática - Titulação: Bacharelado**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Campus Santo Antônio de Pádua; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.154981/2023-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FABRIZIO CONDE DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1323362, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Matemática - Titulação: Bacharelado**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Campus Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300558A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33346-7756 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 559 de 28 de março de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Matemática - Titulação: Bacharelado**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Campus Santo Antônio de Pádua; e

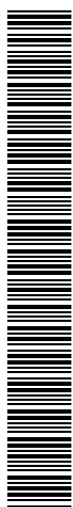
Considerando o que consta do Processo nº 23069.154981/2023-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **SANDRA MACHADO DE SOUZA LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2280057, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática - Titulação: Bacharelado**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Campus Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300559A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 560 de 28 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
LUCAS ALVES SARMENTO PIRES	23069.181647 /2022-58	26236- 000.047/201 9	385	MMO - DEPARTAME NTO DE MORFOLOGI A	330567 9	24/08/20 22

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202300560A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33350-2543 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 561 de 29 de março de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 02 do anexo à Portaria número 272, de 09/02/2023, alterando a classe do(a) docente Fernando de Barros, matrícula SIAPE número 2611272. Onde se Adjunto leia-se ASSISTENTE. Esta portaria será incluída no Processo número 23069.155520/2020-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300561A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33355-9802 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 562 de 29 de março de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 10 do anexo à Portaria número 1.838, de 27/10/2022, alterando a data dos efeitos financeiros do(a) docente **Alice Akemi Yamasaki**, matrícula SIAPE número **1418546**. Onde se 19/09/2017 leia-se **06/12/2017**. Esta portaria será incluída no Processo número 23069.181273/2022-71.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300562A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33354-7364 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 24/2023

Interessado: PAULO SERGIO CUPERTINO

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.158298/2023-51

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a PAULO SERGIO CUPERTINO na qualidade de filho do(a) ex-servidor(a) NILDA COLINTHA DA COSTA CUPERTINO, cargo de COPEIRO desta Universidade falecido(a) em 25/03/2023, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 28 de março de 2023.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 28/03/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 29/03/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1332388** e o código CRC **C01DF156**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 215/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Angela Mendes Cecilio	1186819	Médico	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedagógico, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	03/10/2022	23069.161214/2020-14

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 23/03/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1316087** e o código CRC **FA1B3A32**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 216/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Carmen Lucia Vidal Perez	1082627	Professor do Magistério Superior	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	10/06/2015	23069.177305/2022-33

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 23/03/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1316113** e o código CRC **A84F174F**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF N° 217/2023

O **Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Cremilda Benvindo Alves Aguiar	1278769	Técnico(a) em enfermagem	Art. 10, § 1º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	13/11/2019	23069.183215/2022-81

ASSINADO ELETRONICAMENTE**Carlos Alberto Belmont**

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 23/03/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1316128** e o código CRC **A9F402EF**.

Referência: Processo nº 23069.183215/2022-81

SEI nº 1316128

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 218/2023

O **Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Francisco Taranto Neto	303013	Operador de câmera de cinema e TV	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedágio, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	01/01/2023	23069.165734/2022-68

ASSINADO ELETRONICAMENTE**Carlos Alberto Belmont**

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 23/03/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1316179** e o código CRC **BE449AB7**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 219/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Joao Batista Rezende	305911	Professor do Magistério Superior	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 combinado com o Art. 3º da da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	05/12/2017	23069.158553/2022-85

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 23/03/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1316205** e o código CRC **3869CC7F**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 220/2023

O **Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Maig Hora Montel	1063261	Copeiro(a)	Art. 4, § 6º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	30/11/2020	23069.179490/2022-09

ASSINADO ELETRONICAMENTE**Carlos Alberto Belmont**

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 23/03/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1316237** e o código CRC **AB3C86A8**.

Referência: Processo nº 23069.179490/2022-09

SEI nº 1316237

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 221/2023

O **Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Maria Abadia Freire Vera	310702	Professor do Magistério Superior	Art. 4º, § 6º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	19/07/2020	23069.154041/2021-69

ASSINADO ELETRONICAMENTE**Carlos Alberto Belmont**

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 23/03/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1316258** e o código CRC **050FE675**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 222/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Paulo Roberto Loureiro do Nascimento	2142069	Professor do Magistério Superior	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedágio, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	28/03/2021	23069.186382/2022-84

ASSINADO ELETRONICAMENTE**Carlos Alberto Belmont**

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 23/03/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1316275** e o código CRC **2242D9BC**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 223/2023

O **Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Rosana Janot Martins	310743	Professor do Magistério Superior	Art. 4º, § 6º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	03/12/2020	23069.160132/2020-52

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 23/03/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1316300** e o código CRC **EDDECC91**.

Referência: Processo nº 23069.160132/2020-52

SEI nº 1316300



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 224/2023

O **Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Carlos Alberto Campello Ribeiro	310774	Professor do Magistério Superior	Art. 10, § 1º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	13/11/2019	23069.174467/2022-10

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 23/03/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1316351** e o código CRC **6EB40831**.

Referência: Processo nº 23069.174467/2022-10

SEI nº 1316351



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 225/2023

O **Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Luiz Carlos de Andrade Vieira	1084507	Técnico em metalúrgica	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	23/06/2018	23069.072018/2017-71 e 5001682-24.2023.4.02.5102

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 23/03/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1322608** e o código CRC **A6FDBCD4**.

Referência: Processo nº 23069.072018/2017-71

SEI nº 1322608